

**DPM Educação**

**Certificamos que**

**Alex Helmuth Satler**

Participou do Curso sobre APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS: impactos da abertura para instituições privadas (decisão do TCE/RS) e da Resolução CMN 4.963/2021 na composição das carteiras dos regimes, realizado no dia 14 de Junho de 2022, tendo por local a Sala Angelito Aiquele, da DPM Educação, nesta Capital.

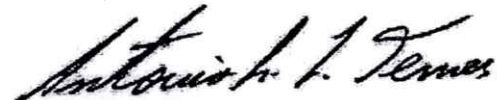
Porto Alegre, 14 de Junho de 2022.



**Armando Moutinho Perin**

Diretor Técnico

DPM Educação



**Antônio Roberto Lausmann Ternes**

Diretor Geral

Faculdades Integradas Machado de Assis

## Conteúdo Programático

### 1. O REFLEXO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS NA MANUTENÇÃO DA SUA VIABILIDADE ATUARIAL E FINANCEIRA

1.1 Relação entre a taxa real de juros e o passivo atuarial do RPPS: seu efeito no longo prazo.

### 2. A ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO TCE/RS EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS

2.1 Aplicação de recursos, pelo RPPS, em fundos de investimentos administrados tanto por instituições públicas como privadas: a decisão do TCE/RS.

2.2 Efeitos da nova posição do TCE/RS na composição da carteira do RPPS.

### 3. A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES DE RECURSOS DOS RPPS

3.1 Em relação a elaboração, reavaliação e cumprimento da política de investimentos.

3.2 Em relação a manutenção de recursos disponíveis para o cumprimento das obrigações: gestão do fluxo de caixa.

### 4. O CENÁRIO MACROECONÔMICO E NACIONAL PARA 2022/2023

4.1 Impactos do conflito entre Rússia e Ucrânia na formulação e revisão da política de investimentos do RPPS

4.2 Impactos do ano eleitoral na formulação e revisão da política de investimentos do RPPS

4.3 Cautelas a serem tomadas pelos Gestores dos Recursos do RPPS: como equilibrar a diversificação do portfólio.

### 5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS QUANTO ÀS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS: impactos da Instrução de Procedimentos Contábeis ? IPC 14

### 6. A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

6.1 Os princípios e as diretrizes a serem observados na alocação dos recursos do RPPS.

6.2 As possibilidades de alocação dos recursos.

6.3 A obrigatoriedade de segregação dos recursos do RPPS em relação aos do ente federativo.

6.4 A política de investimentos: o que observar para definição e revisão da política anual de aplicação dos recursos.

6.5 Os segmentos de aplicação dos recursos do RPPS e os limites a serem observados, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.5.1 As aplicações em renda fixa (títulos públicos, fundos de renda fixa, crédito privado, IMA, CDI, etc.).

6.5.2 As aplicações em renda variável: alternativas (Fundo de ações, ETFs, etc.)

6.5.3 Os investimentos no exterior.

6.5.4 As aplicações em investimentos estruturados.

6.5.5 As aplicações em fundos imobiliários.

6.5.6 As aplicações em empréstimos consignados: a potencialidade desse segmento como alternativa de diversificação do portfólio dos RPPS

6.6 Os limites gerais a serem observados, por segmento de aplicação.

6.7 Os prazos para enquadramento das aplicações à nova regulamentação.

### 7. APRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA COMPARAÇÃO DE INVESTIMENTOS

**Instrutores:** Júlio César Fucilini Pause, Leandro Hirt Rassier, Lourenço de Wallau e Tatiana Matte de Azevedo.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 104180  
PORTO ALEGRE, 14 DE Junho DE 2022.

  
DULCELENA LENZ  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
DPM EDUCAÇÃO

**Carga Horária:** 07 horas.

**Frequência Efetiva:** 92,9%